



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

LEI nº 16/79 de 30 de novembro de 1979

"Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com a firma PRODECOR, para aquisição de Veículos motorizados e terras para construção de uma Agro-Vila.

O Prefeito Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizando a assinar Convênio com a firma PRODECOR, em Salvador/ para aquisição de Tratores Agrícolas, Caminhões, Motoniveladoras, Trator de Esteira, Pá Carregadeira e Caminhão Caçamba, inclusive firmar convênio para aquisição de terras para construção de uma "AGRO-VILA".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, 30 de novembro de 1979.

S A N C I O N O:

GUSTAVO ANTUNES SAUDE
PREFEITO

ISMAR TEIXEIRA COEDES
SECRETARIO

